



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, eu, Oficiala de Justiça e Avaliadora, abaixo assinada, que em cumprimento ao **Ofício nº 673/2016**, extraído dos **Autos de Código nº 36098**, deste Juízo. Nesta data, diligenciei até o referido local, e lá estando, após as formalidades legais, às 15h30, PROTOCOLEI cópia do ofício junto ao senhor **JOÃO NETO**, Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Alto Taquari. Sendo que o mesmo, após ouvir a leitura, aceitou a cópia que lhe ofereci e exarou seu ciente no original. O REFERIDO É VERDADE.

Alto Taquari - MT, 3 de novembro de 2016.


Ana Paula de França Silva

Matricula 25614



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDONÓPOLIS
GRUPO DE IDENTIFICAÇÃO

Rua Sete de Setembro, 558; Bairro Vila Brígida. CEP: 78.705-010. Fone: (66) 3439-6200; Fax: (66) 3439-6225

Ofício nº 974/2016 - GID/DPF/ROO/MT

RONDONÓPOLIS/MT, 12/05/2016

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
V. Ex.ª Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça
ALTO TAQUARI/MT

Ref.: 36098

Senhor(a) Promotor,

De ordem e em atenção ao Ofício nº 030/2016, encaminhamos a Vossa Excelência os antecedentes criminais em nome de **FERNANDO MORAIS GONCALVES**.

Respeitosamente,

Eledir José Rezende Fernandes

Agente Administrativo
GID/DPF/ROO/MT
Matrícula 5510

ALTO TAQUARI/MT 12/05/2016 03:38:43

IMPRESSO EM.: 12/05/2016 OPERADOR.: 225510 ORGAO.: DPF/ROO/MT

FOLHA DE ANTECEDENTES

CERTIFICO QUE REFERENTE A PESSOA ABAIXO MENCIONADA CONSTAM AS
SEGUINTE INFORMACOES NOS ARQUIVOS DO INI/DPF. EM 12/05/2016

REGISTRO FEDERAL 003615694-9

A T E N C A O

R E S T R I T O : ESTA INFORMACAO E VALIDA SOMENTE PARA A AUTORIDADE
JUDICIAL - NAO DEVENDO CONSTAR EM ATESTADO DE ANTECEDENTES -
ART. 709 E ART. 748 DO CPP - ART. 162 E ART. 202 DA LEP.
O DESCUMPRIMENTO DESTES ARTIGOS SUJEITARA SEUS AUTORES AS SANCOES LEGAIS.

INCIDENCIA NUMERO 001 (**)

PROTOCOLO.....: 90165.000770/2014-76

NOME: FERNANDO MORAES GONCALVES

NOME DO PAI: CLAUDEMIR APARECIDO GONCALVES

NOME DA MAE: LUCINEIDE MOREIRA MORAIS GONCALVES

DATA NASCIMENTO: 25.02.1986 SEXO: MASCULINO

DOCUMENTO.....: RG 00925725 SSP PR

NR. CPF.....: 909.120.982-87

PROFISSAO : MOTORISTA

LOCAL DE NASCIMENTO : PARANAVAI - PR

INQUERITO POLICIAL OU PROCESSO NUMERO: 00008780620138110092

INSTAURADO PELA: MP

ALTO TAQUARI

-MT

EM: 00.00.2013, COMO INCURSO NO(S)

ART 168 PAR 1 III CPB

DISTRIBUIDO A(AO) VU DE ALTO TAQUARI MT

SOB O NUMERO 8780620138110092 , EM

DENUNCIA - DISPOSITIVO LEGAL :

ART 168 PAR 1 III CPB

(**) O ARQUIVO DATILOSCOPICO DEIXOU DE SER CONSULTADO EM VIRTUDE
DESTE INSTITUTO NAO HAVER RECEBIDO IMPRESSOES DIGITAIS DA
REFERIDA PESSOA.

*** FIM **

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Data: 05/11/2021
Hora: 12:34**DADOS DO PROCESSO**

Comarca:	Comarca de Alto Taquari	Vara:	
Nº Protocolo:	36098	Numero Único:	42-28.2016.811.0092
Tipo de Feito:	Crime	Livro:	Processos Criminais
Gratuidade:	Sim - A ação é gratuita	Valor da Causa:	R\$ 0,00
Data de Protocolo:	20/01/2016	Tempo de tramitação:	dias
Tipo de Ação:	Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL		
Assunto :	Crimes de Trânsito		

Tipo Parte	Nome Parte
Denunciado(a)	Fernando Moraes Gonçalves

Data Andamento	Tipo do Andamento
24/01/2017	Certidão de Oficial de Justiça, Ref: 16

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao Mandado de Intimação, extraído dos autos de código nº 36098, recebido no dia 27.10.2016, deixei de proceder a intimação do denunciado FERNANDO MORAES GONÇALVES, porque esta meirinha se encontrava totalmente debilitada mental e psicologicamente, tentando arduamente cumprir os mandados em sua posse de cargas anteriores, resultando em afastamento das atividades laborais no dia 25.11.2016, conforme atestado médico anexo. Sendo que após o recesso forense usufruí de férias previamente agendadas, retornando as atividades laborais no dia 19.01.2017. Assim, devolvo o mandado acompanhado desta certidão para superior decisão. Alto Taquari – MT, 24 de janeiro de 2017.

Ana Paula de França Silva
Oficiala de Justiça/Avaliadora
Matrícula 25614

Documento assinado eletronicamente por 25614 - ANA PAULA DE FRANÇA SILVA em 24/01/2017.
Código de autenticidade C92-L-P36098-O1330578
Para conferir a autenticidade acesse o endereço: <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



1428

JUSTIÇA GRATUITA



36098

MANDADO DE CITAÇÃO

Expedido por ordem do(a) MM. Juiz de Direito Márcio Rogério Martins

Dados do Processo:

Processo:	42-28.2016.811.0092	Código:	36098	Vlr Causa:	0,00	Tipo:	Crime	
Espécie:	Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL							
Polo Ativo:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Polo Passivo:	FERNANDO MORAES GONÇALVES							
Hora Certa:	Não	Urgente:	Não	Pode cumprir fora do expediente:				Não

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

FERNANDO MORAES GONÇALVES (Denunciado(a)), Cpf 90912098287, Rg 000925725, Filiação: Maria Luceneide Moreira Moraes Gonçalves e Claudemir Aparecido Gonçalves, data de nascimento: 25/02/1986, brasileiro(a), natural de Paranaíba-PR, solteiro(a), motorista, Telefone 66-9927.9384, Endereço: Rua Firmina Passos de Souza S/n, Bairro Parque Taquari, Cidade: Alto Taquari-MT, CEP: 78785000.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a,s) DENUNCIADO(A,S), acima qualificado, de acordo com o despacho abaixo transcrito e a Denúncia, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**.

Despacho/Decisão: AUTOS N.º 42-28.2016.811.0092 – Cód. 36098 Réu: Fernando Moraes Gonçalves/Vistos etc.I. Recebo a denúncia ofertada em desfavor do acusado em epigrafe por, preliminarmente, vislumbrar a satisfação dos requisitos do artigo 41 do Código Processo Penal e a ausência das hipóteses do art. 395 do CPP.II. Considerando o disposto no art. 394, inciso II, do Código de Processo Penal, consigno que o procedimento será o comum e o rito, o sumário.III. Cite-se o acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no mandado que, na resposta, poderão arguir preliminares e alegar tudo que interesse às suas defesas, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco, qualificando-se e requerendo sua intimação, quando necessário.IV. O oficial deverá indagar o acusado se possui advogado constituído ou condições para contratar um. V. Comunique-se o recebimento da denúncia ao Distribuidor, ao Instituto de Identificação, à Delegacia de Polícia local, bem como ao banco de dados do Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC) (item 7.5.1., IV da CNGC).VI. Ciência ao Ministério Público.Cumpra-se expedindo o necessário. Alto Taquari-MT, 7 de março de 2016; Pedro Flory Diniz Nogueira Juiz de Direito

ADVERTÊNCIAS: Na resposta, o denunciado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 5 (cinco), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

OBSERVAÇÃO: O oficial de justiça, obrigatoriamente, deverá indagar ao acusado se ele pretende constituir advogado ou se o juiz deve nomear-lhe um defensor público ou dativo para patrocinar a sua defesa, e, neste caso, as razões pelas quais não tem a intenção de contratar defensor, devendo tal informação constar na certidão do oficial de justiça (Provimento n.º 30/2008 – CGJ).

Alto Taquari, 26 de outubro de 2016

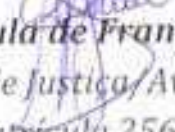
Mariângela Ferreira Cerantes
Gestora Judiciária(a)
Aut. Provimento 52/2007-CGJ



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao Mandado de Intimação, extraído dos autos de código nº 36098, recebido no dia 27.10.2016, **deixei de proceder a intimação** do denunciado FERNANDO MORAES GONÇALVES, porque esta meirinha se encontrava totalmente debilitada mental e psicologicamente, tentando arduamente cumprir os mandados em sua posse de cargas anteriores, resultando em afastamento das atividades laborais no dia 25.11.2016, conforme atestado médico anexo. Sendo que após o recesso forense usufruí de férias previamente agendadas, retornando as atividades laborais no dia 19.01.2017. Assim, devolvo o mandado acompanhado desta certidão para superior decisão.

Alto Taquari - MT, 24 de janeiro de 2017.


Ana Paula de França Silva
Oficiala de Justiça/Avaliadora
Matrícula 25614

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Data: 05/11/2021
Hora: 12:34**DADOS DO PROCESSO**

Comarca: Comarca de Alto Taquari Vara:
Nº Protocolo: 36098 Numero Único: 42-28.2016.811.0092
Tipo de Feito: Crime Livro: Processos Criminais
Gratuidade: Sim - A ação é gratuita Valor da Causa: R\$ 0,00
Data de Protocolo: 20/01/2016 Tempo de tramitação: dias
Tipo de Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL
Assunto : Crimes de Trânsito

Tipo Parte	Nome Parte
Denunciado(a)	Fernando Morais Gonçalves

Data Andamento	Tipo do Andamento
30/08/2017	Certidão, Ref: 20

Certifico que, no dia 28 de agosto de 2017, recebi do Cartório Distribuidor local um envelope com o protocolo n.º A6317, contendo em seu interior diversos mandados, os quais também foram protocolados, relativos a feitos em trâmite pela Vara Única, motivo pelo qual mencionados documentos serão juntados em seus autos respectivos, com cópia de mencionado envelope.

Documento assinado eletronicamente por 14211 - MARIÂNGELA FERREIRA CERANTES em 30/08/2017.
Código de autenticidade C92-L-P36098-O1379930
Para conferir a autenticidade acesse o endereço: <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



1426

JUSTIÇA GRATUITA



36098

MANDADO DE CITAÇÃO

Expedido por ordem do(a) MM. Juiz de Direito Márcio Rogério Martins

Dados do Processo:

Processo:	42-28.2016.811.0092	Código:	36098	Vir Causa:	0,00	Tipo:	Crime
Espécie:	Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL						
Polo Ativo:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Polo Passivo:	FERNANDO MORAES GONÇALVES						
Hora Certa:	Não	Urgente:	Não	Pode cumprir fora do expediente:	Não		

Pessoa(s) a serem citada(s):

FERNANDO MORAES GONÇALVES (Denunciado(a)), Cpf: 90912098287, Rg: 000925725, Filiação: Maria Luceneide Moreira Moraes Gonçalves e Claudemir Aparecido Gonçalves, data de nascimento: 25/02/1986 brasileiro(a), natural de Paranaval-PR, solteiro(a), motorista, Telefone 66-9927.9384, Endereço: Rua Firmina Passos de Souza S/n, Bairro: Parque Taquari, Cidade: Alto Taquari-MT, CEP: 78785000.


FINALIDADE: CITAÇÃO do(a,s) DENUNCIADO(A,S), acima qualificado, de acordo com despacho abaixo transcrito e a Denúncia, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte integrante(s) deste mandado, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**.

Despacho/Decisão: AUTOS N.º 42-28.2016.811.0092 – Cód. 36098 Réu: Fernando Moraes Gonçalves Vistos etc.I. Recebo a denúncia ofertada em desfavor do acusado em epígrafe por, preliminarmente, vislumbrar a satisfação dos requisitos do artigo 41 do Código Processo Penal e a ausência das hipóteses do art. 395 do CPP.II. Considerando o disposto no art. 394, inciso II, do Código de Processo Penal, consigno que o procedimento será o comum e o rito, o sumário.III. Cite-se o acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no mandado que, na resposta, poderão arguir preliminares e alegar tudo que interesse às suas defesas, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco, qualificando-se e requerendo sua intimação, quando necessário.IV. O oficial deverá indagar o acusado se possui advogado constituído ou condições para contratar um. V. Comunique-se o recebimento da denúncia ao Distribuidor, ao Instituto de Identificação, à Delegacia de Polícia local, bem como ao banco de dados do Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC) (item 7.5.1., IV da CNGC)VI. Ciência ao Ministério Público.Cumpra-se expedindo o necessário. Alto Taquari-MT, 7 de março de 2016; Pedro Flory Diniz Nogueira Juiz de Direito

ADVERTÊNCIAS: Na resposta, o denunciado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 5 (cinco), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

OBSERVAÇÃO: O oficial de justiça, obrigatoriamente, deverá indagar ao acusado se ele pretende constituir advogado ou se o juiz deve nomear-lhe um defensor público ou dativo para patrocinar a sua defesa, e, neste caso, as razões pelas quais não tem a intenção de contratar defensor, devendo tal informação constar na certidão do oficial de justiça (Provimento n.º 30/2008 – CGJ).

Alto Taquari, 26 de outubro de 2016.


Mariângela Ferreira Cerantes
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento. 52/2007-CGJ

3572
2119



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Comarca de Alto Taquari - Vara Única

Processo de Código nº 36098

Mandado Urgente: Não


CERTIFICO E DOU FÉ, eu, **Oficiala de Justiça/Avaliadora** abaixo assinada, que em cumprimento ao Mandado de Citação, extraído dos autos acima mencionado, deste Juízo, recebido em carga no dia **26/01/2017**. No mês de fevereiro diligenciei ao longo da rua descrita no mandado. Onde em contato com moradores não obtive qualquer informação sobre o denunciado: **FERNANDO MORAES GONÇALVES**, sendo ainda que o endereço informado está incompleto, o que dificulta ainda mais a localização do mesmo.

CERTIFICO também que não foi possível a devolução do referido mandado até a presente data pelos motivos a seguir:

Desde 2016, certifiquei em diversos mandados o comprometimento de minha capacidade laborativa decorrente de meu estado de saúde, inclusive com cópias de atestados. Devido o agravamento do meu estado de saúde e do meu filho autista, foi designado pela Perícia Médica do Estado (SAD-MT) readaptação de função de 17/02 a 15/08/2017, mas somente no dia 10/04/2017 o Juiz Diretor da Comarca, Excelentíssimo Doutor Pedro Flory Diniz Nogueira autorizou que eu fosse readaptada. Solução tardia para meu sofrimento, vez que acabei por ser afastada das atividades laborais pela Perícia Médica em 13/03/2017.

Considerando ainda que até 13/03/2017 consegui cumprir e certificar quantidade reduzida de mandados, dando preferência aos mandados urgentes e de audiências. Pelo exposto, nesta data, após diversas tentativas, consegui certificá-lo, e devolvo-o acompanhado desta certidão. **O referido é verdade.**

Cuiabá, 19 de julho de 2017.


Ana Paula de França Silva
Oficiala de Justiça/Avaliadora
Matrícula 25614



ETIQUETA

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

Correios

AS MS PEGSO WEIGHT 2kg

1R-63231315 1 BR



DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
Secretaria da Zona Única - Fórum Alto Taquari		16673496 - 1609	
ENDEREÇO / Address		UF / State	PAÍS / Country
Rua, Altino Ferreira de Souza - Praça dos Três Federais - Centro		MT	Brazil
CEP / Zip	CIDADE / CITY		
78785000	Alto Taquari		

1 (71) 3511-1111

REMITENTE / SENHOR		TELEFONE / PHONE NUMBER	
Sra. Paula de Souza Silva		65-98477-7608	
ENDEÇO / ADDRESS			
Rua Hermenegildo Siqueiredo - 225			
Cem Aquino			
CEP / ZIP	CIDADE / CITY	UF / STATE	PAÍS / COUNTRY
71522-225	Camobá	MT	Brazil

DEVOLUÇÃO / RETURN		(RNTD)
<input type="checkbox"/> Não devolva	<input type="checkbox"/> Falado (falado)	
<input type="checkbox"/> Recusado (recusado)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (desconhecido)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (não existe o número)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (não procurado)	<input type="checkbox"/> Outros (outros)	
<input type="checkbox"/> Aceito (aceito)		
Tipos de entrega (delivery options)		
* <input type="checkbox"/> Entrega em casa (home delivery)		
<input type="checkbox"/> Entrega em ponto (point delivery)		
<input type="checkbox"/> Entrega em ponto com assinatura (point delivery with signature)		
<input type="checkbox"/> Entrega em ponto com assinatura e senha (point delivery with signature and password)		
<input type="checkbox"/> Entrega em ponto com assinatura e senha e senha (point delivery with signature, password and password)		
DIGITE / SIGNATURE		



RECYCLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
 "RECYCLE MATERIALS TO PRESERVE OUR ENVIRONMENT"



1 (71) 3511-1111

1 (71) 3511-1111

Data Andamento	Tipo do Andamento
-----------------------	--------------------------

30/08/2017 Concluso p/Despacho/Decisão, Ref: 22

Data Andamento: 30/08/2017 Tipo do Andamento: Concluso p/Despacho/Decisão, Ref: 22

De: Vara Única Para: Gabinete da Vara Única

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Data: 05/11/2021
Hora: 12:34**DADOS DO PROCESSO**

Comarca: Comarca de Alto Taquari Vara:
Nº Protocolo: 36098 Numero Único: 42-28.2016.811.0092
Tipo de Feito: Crime Livro: Processos Criminais
Gratuidade: Sim - A ação é gratuita Valor da Causa: R\$ 0,00
Data de Protocolo: 20/01/2016 Tempo de tramitação: dias
Tipo de Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL
Assunto : Crimes de Trânsito

Tipo Parte	Nome Parte
Denunciado(a)	Fernando Morais Gonçalves

Data Andamento	Tipo do Andamento
26/09/2017	Despacho->Mero expediente, Ref: 23

Vistos.

1. Dos autos DÊ-SE vista ao douto representante do Ministério Público para manifestação.
2. Após, CONCLUSOS.
3. INTIME-SE.

Alto Taquari – MT, 25 de setembro de 2017.

PIERRO DE FARIA MENDES
Juiz de Direito.

Documento assinado eletronicamente por Pierro de Faria Mendes em 26/09/2017.
Código de autenticidade C92-L-P36098-O1385748
Para conferir a autenticidade acesse o endereço: <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>